



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
ATOrd 0000934-77.2022.5.13.0008
AUTOR: ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: NOVO HORIZONTE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA E OUTROS (5)

Washington Primo da Silva

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

NOVO HORIZONTE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

RUA JOAO JOVIANO DE MEDEIROS , 25, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE/PB -
CEP: 58411-235

DE ORDEM do(a) MM. JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO do(a) CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento TRT SCR 01/2009,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador que se dirija aos endereços acima indicados, e ali proceda à AVALIAÇÃO e PENHORA dos bens indicados a penhora (Id 792073f) e de tantos outros quantos bastem à satisfação da execução, no valor de R\$ 112.327,27, atualizado até 20/11/2023, devida nos termos do despacho constante dos autos (#id:5b450e0).

OBSERVAÇÃO: a penhora deverá recair, preferencialmente sobre os bens indicados à penhora pela empresa NOVO HORIZONTE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA (Id 792073f):

- 01 (um) Sofá Varsalhes, em veludo, sofá em L, medindo 2,40mX2,40m, com pés de madeira, almofadas soltas e mesa de madeira acoplada.
- 02 (dois) Sofás Cama Luiza, em veludo, sofá cama 02 em 01, retrátil, sem caixa atrás, que se transforma em uma cama, medindo 2,20m.
- 02 (dois) Sofás Vancouver, em facto original e linho premium, sofá de 04 (quatro) lugares, retrátil, medindo 2,20m, com pés de madeira e 04 (quatro) almofadas soltas.
- 02 (dois) Sofás Lisboa, em veludo, sofá com 04 (quatro) lugares, retrátil e reclinável, com pilow nos assentos, com molas ensacadas e pés de madeira, medindo 2,30m.
- 02 (duas) Poltronas Lia, em veludo premium, ergonômica, com pés de metal.

Deverá o oficial de justiça proceder os registros fotográficos, nomear depositário, especificando sua qualificação pessoal (nome, CPF, endereço e tipo de vínculo com a parte executada), além de envidar esforços no sentido de

CENTRAL DE EFETIVIDADE DAS VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Processo: 0000934-77.2022.5.13.0008

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua João Joviano de Medeiros, 25, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela Juíza Supervisora da CRE-CG, na ação movida por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA contra NOVO HORIZONTE FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA E OUTROS (5), com a finalidade de garantir a execução da dívida de R\$ 112.327,27 (Cento e doze mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), atualizados até 20/11/2023, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

1. 01 (um) Sofá Versalhes, em veludo, sofá em L, medindo 2,40mX2,40m, com pés de madeira, almofadas soltas e mesa de madeira acoplada, novo, avaliado em R\$ 4.800,00
2. 02 (dois) Sofás Cama Luiza, em veludo, sofá cama 02 em 01, retrátil, sem caixa atrás, que se transforma em uma cama, medindo 2,20m, espuma D33, novos, avaliado cada um em R\$ 5.500,00, perfazendo um total deR\$ 11.000,00
3. 02 (dois) Sofás Vancouver, em facto original e linho premium, sofá de 04 (quatro) lugares, retrátil, medindo 2,20m, com pés de madeira e 04 (quatro) almofadas soltas, novos, avaliado cada um em R\$ 2.900,00, perfazendo um total deR\$ 5.800,00
4. 02 (dois) Sofás Lisboa, em veludo, sofá com 04 (quatro) lugares, retrátil e reclinável, com pilow nos assentos, com molas ensacadas e pés de madeira, medindo 2,30m, novos, avaliado em R\$ 4.800,00 cada, perfazendo um total deR\$ 9.600,00
5. 03 (três) Poltronas Lia, em veludo premium, ergonômica, com pés de metal, novos, avaliadas em R\$ 1.250,00 cada, perfazendo um total deR\$ 3.750,00

OBS: os bens penhorados são novos, constantes no mostruário da loja da fábrica, conforme fotografias anexas, podendo haver variação nas cores dos tecidos.

VALOR TOTAL: R\$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Feita a penhora, nomeei depositário e fiz ciente Washington Primo da Silva, que abaixo assina, CPF: 016.165.804-02, domiciliado na Rua João Joviano de Medeiros, 25, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, que ficou de tudo bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, assumindo o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obrigando, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do MM. Juiz Supervisor da CRE-CG, recebendo a contrafé.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino, juntamente com o depositário.

EM: 26/01/2024


WASHINGTON PRIMO DA SILVA
Executado/Depositário


JURANDI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal